



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1512

IPTU 2026: primeira parcela vence no dia 10/03

Desconto para quem estiver adimplente com a Prefeitura e optar pelo pagamento à vista pode chegar a 8%



A Secretaria Municipal da Fazenda da Estância Turística de Sertãozinho informa que a primeira parcela do IPTU 2026 — ou o pagamento em cota única com maior percentual de desconto — vence no dia 10 de março.

Os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista terão 5% de desconto sobre o valor total do imposto. Além disso, quem ficou em dia com os cofres públicos até 31 de dezembro de 2025 e não possuir parcelamentos de débitos em aberto, terá direito a mais 3% de desconto, podendo alcançar redução total de até 8% no valor do tributo.

Para quem preferir parcelar, o imposto poderá ser dividido em até 10 vezes, sem desconto, desde que a primeira parcela também seja paga no dia 10 de março. Há ainda a opção de parcelamento em três vezes, com desconto de 2% sobre o valor total.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1512

A secretária municipal da Fazenda, Marli Bozzo, reforça a importância de atenção ao prazo. “Quem optar pelos descontos não pode perder o vencimento do dia 10 de março. Mesmo quem escolher parcelar em até dez vezes, precisa efetuar o pagamento da primeira parcela na data correta”, alerta.

O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária do município, por meio de todos os canais disponíveis, incluindo internet banking e aplicativos. Caso o contribuinte não tenha recebido o carnê em sua residência, é possível emitir a segunda via pelo site oficial da Prefeitura, no endereço www.sertaozinho.sp.gov.br, acessando as opções “Serviços ao Contribuinte”, “Acesso Contribuinte” e, em seguida, “2ª Via Carnê Geral”.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1512

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Homologação / Adjudicação	5
Dispensas	6
Dispensa Eletrônica	7
Conselhos Municipais	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal da Juventude - CMJ	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9
SAEMAS	11
Licitações e Contratos	11
Dispensas	11
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Resoluções	15
Outras Publicações	17
Editais	17
Convocações	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.575, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo SEI nº 3551702.402.00006127/2026-65,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.56.09	10.302.0076.2.616	3.1.90.94.00	1166	01.310.0000	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação abaixo mencionada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.56.09	10.302.0076.2.616	3.1.90.11.00	1163	01.310.0000	5.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 031/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Referência: Credenciamento 001/2026 – Exames Laboratoriais de Análises Clínicas.

Empresa: Laboratório Dr. Pacca Análises Clínicas Ltda.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso IV, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 05 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 032/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Referência: Credenciamento 001/2026 – Exames Laboratoriais de Análises Clínicas.

Empresa: Biodiagnose Análises Clínicas Ltda.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso IV, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 05 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRAS E FILTROS DE PURIFICADORES DE ÁGUA INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação



referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 05 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADUBAÇÃO E DESPRAGUEJAMENTO DE GRAMADOS ESPORTIVOS NOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **LUIS EMANUEL RODRIGUES PAISAGISMO LTDA - ME.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 03 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 028/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Referência: Locação de Equipamentos de Pressão Positiva em Vias Aéreas (CPAP) Automáticos com Umidificador e Filtros.

Empresa: **Air Liquide Brasil LTDA**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de locação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 05 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026
PROCESSO Nº 030/2026**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CAMARAS FRIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.	
MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.	
Valor MÁXIMO: R\$22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 06 de março de 2026 às 09h até 12 de março de 2026 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 12 de março de 2026 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 05 de março de 2026.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor da Unidade de Licitações**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Juventude - CMJ



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SERTÃOZINHO – CMJ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026 – CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

O Conselho Municipal da Juventude de Sertãozinho – CMJ torna pública a **retificação do item 4 – Prazos e Datas** do Edital nº 001/2026, referente ao Concurso para Criação da Logomarca do Conselho Municipal da Juventude, **em razão da prorrogação do período de inscrições**, passando o cronograma do concurso a vigorar com as seguintes datas:

4. PRAZOS E DATAS

As etapas do concurso obedecerão ao seguinte cronograma:

Divulgação do Edital: 30/01/2026

Período de Inscrições: 01/02/2026 a 31/03/2026

Análise e Seleção das Artes Finalistas (Comissão Julgadora): 31/03/2026 a 03/04/2026

Divulgação das Artes Finalistas: 03/04/2026

Votação Popular (Instagram): 04/04/2026 a 15/04/2026

Divulgação da Arte Vencedora: 17/04/2026

Cerimônia de Parabenização: 24/04/2026

Permanecem **inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026**.

Sertãozinho, 05 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA
Data: 05/03/2026 15:15:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Motta

Presidente CMJ Gestão 2025/2026

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jd Alvorada- Sertãozinho/SP

E-mail: cmjdesertaozinho@gmail.com

Fone: (16) 3945-3610 e (16) 99708-8080



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) -

BIÊNIO 2026-2028

De acordo com a Lei Municipal nº 5.707, de 02 de junho de 2014, e a Lei 6.968, de 05 de agosto de 2021, que dá nova redação ao Artigo 9º da Lei Nº 5.707, ficam convocadas as Entidades da Sociedade Civil com atuação no Município de Sertãozinho-SP, para participação no Pleito Eleitoral a ser realizado no dia 08 de abril de 2026, às 9h, no Plenário auxiliar (vulgo Plenarinho) da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 1º - Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2026 - 2028, conforme a discriminação a seguir:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) 02 (dois) representantes de Serviços da Sociedade Civil do Município que prestam atendimento ao segmento de crianças e adolescentes, que não possuam parcerias com o município com repasse financeiro por meio do FMDCA;
- b) 02 (dois) representantes de Serviços da Sociedade Civil do município que prestam atendimento ao segmento de crianças e adolescentes;
- c) 01 (um) representante do Setor Industrial ou Comercial;
- d) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- e) 01 (um) representante do Setor Contábil;
- f) 01 (um) representante de Usuários ou de Organizações de Usuários, formados pelo Segmento Infantojuvenil.

DA PREVISÃO LEGAL

Art. 2º - A eleição será embasada na Lei Municipal nº 5.707, de 02 de junho de 2014, que prevê:

§ 1º Os membros representantes da sociedade civil serão indicados pela respectiva representação e serão escolhidos em plenária direta e livremente pelos representantes das entidades previamente inscritas para o pleito, conforme Edital de Convocação expedido pelo Poder Executivo, publicado na Imprensa Oficial do Município pelo menos trinta dias antes da realização do pleito.

§ 2º Cada membro titular terá seu respectivo suplente.

§ 3º Os representantes da sociedade civil não poderão exercer cargos de confiança ou função comissionada na Administração Direta ou Indireta Municipal.

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610 (16) 99708-8080



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

DO PLEITO

Art. 3º - O processo de eleição acontecerá no dia 08 de abril de 2026, às 9h no Plenário Auxiliar (Plenarinho) da Câmara Municipal de Sertãozinho-SP, situado na Av. Egisto Sicchieri 1285, e uma ata será lavrada em livro próprio. A ata será assinada pelos presentes e, em seguida, encaminhada ao Governo Municipal, que nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - A inscrição das entidades para participar do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá ser feita:

Via ofício através de e-mail para o endereço eletrônico: **cmdca.sert@yahoo.com.br**

Parágrafo único: Cada instituição deverá indicar até 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente.

DO PRAZO

Art. 5º - A inscrição para o pleito deverá ser feita a partir da data da publicação deste edital até as **16 horas, do dia 06 de abril de 2026.**

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º - No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar o ofício supracitado, e declaração da entidade religiosa, serviço, programa ou projeto aos quais estão vinculados, constando o nome completo da OSC e do representante indicado, os números do RG e CPF, número celular, e-mail e a função exercida na instituição.

DA HABILITAÇÃO

Art. 7º - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Art. 9º - Os casos omissos neste edital serão analisados pela atual gestão do CMDCA em plenária.

Sertãozinho, 05 de março de 2026

DANILO
CANESIN
VIEL:10443
214662

Assinado digitalmente por DANILO
CANESIN VIEL:10443214662
ND: C=BR, O=SP (Brasil), OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A1, OU=SEM BRANCO),
OU=17315810000130, OU=
video-conferencia, CN=DANILO
CANESIN VIEL:10443214662
RFB: Eu estou aprovando este
documento.
Localização:
Data: 2026.03.05 10:11:05-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Daniilo Canesin Viel
Presidente CMDCA Sertãozinho – SP
Gestão 2024/2026

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610 (16) 99708-8080



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 158/2026

Dispensa de licitação 5-128/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 11, Placa: CDZ-4634 ,PÁLIO YOUNG, necessita do serviço de lavagem interna e externa simples com cera
A frota 40, Placa: DAT-6218, PRISMA 1.4 MT LT, necessita do serviço de lavagem simples com cera.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 160,00**.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 159/2026

Dispensa de licitação 5-129/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: As frotas 34, Placa: FQB-2513, TECTOR 170E28, e 35, Placa: FED-4521, TECTOR 170E28, necessitam do serviço de lavagem simples.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 400,00**.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 160/2026

Dispensa de licitação 5-130/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 34, Placa: FQB-2513, TECTOR 170E28, necessita da troca das lâmpadas e da lente da lanterna devido estarem queimadas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 308,00**.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 161/2026

Dispensa de licitação 5-131/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 49, Placa: GJR-8I06, MONTANA LS2, necessita da troca das palhetas do para-brisa devido a desgaste.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 168,00**.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO -COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS.

Autoria: Marília Gabriela Fernandes da Silva, Antonio César Peghini e Antonio Carlos Marcolino.

NILTON CESAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73 – As Comissões Permanentes são 19 (dezoito), compostas cada uma de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

(...)

XIX – Comissão Permanente de Acompanhamento de Defesa e Direitos dos Animais.”

Art. 2º - Fica criado o artigo 92-B no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho, com a seguinte redação:

Art. 92-B – À Comissão Permanente de Defesa e Direitos dos Animais compete:

I – acompanhar, analisar e avaliar a formulação, a implementação, a execução e os resultados das políticas, programas e ações relacionadas à defesa e aos direitos dos animais no âmbito do Município;

II – propor medidas que visem ao aprimoramento, à eficiência e à eficácia das políticas públicas relacionadas à defesa e aos direitos dos animais no âmbito do Município;

III – solicitar informações, relatórios e documentos aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como convidar autoridades e especialistas para prestarem esclarecimentos sobre programas, projetos e ações governamentais;

IV – promover audiências públicas, seminários e outros eventos destinados ao debate de temas relacionados à defesa e aos direitos dos animais de interesse da coletividade;

V – monitorar e fiscalizar o cumprimento das leis, normas e medidas vigentes relacionadas à defesa e aos direitos dos animais;



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

VI – elaborar pareceres, estudos e recomendações sobre matérias relacionadas à defesa e aos direitos dos animais que tramitem no âmbito da Câmara Municipal;

VII – exercer outras atribuições correlatas ou que lhe sejam conferidas por lei ou pelo Regimento Interno.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 4 de março de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Resolução n.º 01/ 2026
- Aprovado na 7ª Sessão Ordinária dia 03/03/2026



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Editais

Convocações

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

A Presidente do Centro Nacional das Indústrias do Setor Sucroenergético e Biocombustíveis – CEISE Br, no uso de suas atribuições - Art. 37, Letra “b”, do Estatuto Social **CONVOCA** reunião dos membros do Conselho Fiscal para a seguinte pauta: a) examinar as contas da Diretoria Executiva do ano exercício de 2025 e sobre elas emitir parecer, em cumprimento do Artigo 48º do referido Estatuto Social, que se realizará no dia 13 de março de 2026, na sede da entidade, estabelecida à Avenida Marginal João Olezio Marques, 3563, 3º andar, sala 326, Centro Empresarial Zanini, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, às 16h00.

Sertãozinho, 04 de março de 2026

Rosana Amadeu da Silva
Presidente do CEISE Br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente do Centro Nacional das Indústrias do Setor Sucroenergético e Biocombustíveis – CEISE Br, no uso de suas atribuições - Art. 37, Letra “b”, e em atendimento aos Artigos 24º e 25º do Estatuto Social, **CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL** para a seguinte pauta: **a)** aprovar o relatório anual e as contas da Diretoria ou determinar as medidas a serem tomadas para sua efetiva aprovação; **b)** Alteração do parágrafo primeiro e segundo do artigo 21 do Estatuto, passando a ter a seguinte redação: Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos. Parágrafo Segundo – O mandato da Diretoria eleita, terá início no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao que foi eleita e será extinto no dia 31 de dezembro do ano em que se completarem 3 (três) anos após seu início. Alteração do Artigo 30º, alínea “c” que passa a ter a seguinte redação: eleger, trienalmente, por escrutínio secreto, a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; que se realizará às 16h00 do dia 17 de março de 2026, na sede da entidade, estabelecida à Avenida Marginal João Olézio Marques, 3563, 3º andar, sala 326, Centro Empresarial Zanini, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Sertãozinho, 04 de março de 2026

Rosana Amadeu da Silva
Presidente do CEISE Br

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes